



*Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Resende*

Publicado em ____/____/____
Edição _____
Jornal _____
_____ Assinatura

PORTARIA Nº 063, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 1057/RESENPREVI/2019 que concede Aposentadoria para a servidora *DILZA CRISTINA MARTINS TOMAS.*

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a fundamentação da Portaria nº 059/2020 publicada em 08/05/2020 para o “Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Em atendimento ao Processo nº 218.899-9/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.**

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI